



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - CCDP

## **EDITAL N.º 30/2019/GUR/REI/IFTO, DE 26 DE JULHO DE 2019**

### **RETIFICAÇÃO Nº 1 - DO RESULTADO, DOS RECURSOS E CRONOGRAMA**

#### **PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* GURUPI/IFTO INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2019**

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público, a abertura do processo seletivo unificado para concessão de Afastamentos para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destinadas aos servidores Técnico-Administrativos em Educação e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Tocantins - IFTO -, em conformidade com o disposto a seguir:

**Onde se lê:**

#### **10. DO RESULTADO:**

10.2. Após a seleção, havendo servidores com o mesmo total de pontos, serão adotados os seguintes critérios para desempate, na respectiva ordem de preferência:

a) idade, na forma do parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) maior pontuação no item "Tempo de Serviço" do **ANEXO IV** deste edital;

**b) maior pontuação no item "Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) anos" do ANEXO IV deste edital.**

#### **11. DOS RECURSOS**

11.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no **ANEXO V** deste Edital, que não atenderem ao

procedimento de protocolo descrito no item 12.2, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente ou genérico.

### 13. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

Atividade	Data/ Horário	Local
Data de publicação do edital	29/07/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Pedido de Impugnação	30/07/2019 Das 08h do dia às 00 h do dia	<a href="mailto:ccdp.gurupi@ifto.edu.br">ccdp.gurupi@ifto.edu.br</a>
Período de inscrição	01/08/2019 a 15/08/2019	Sistema Eletrônico de Informações-SEI- IFTOCCDP/GUR/REI/IFTO
Homologação Preliminar das Inscrições	16/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições	Da 0h às 23h59 do dia 19/08/2019	<a href="mailto:ccdp.gurupi@ifto.edu.br">ccdp.gurupi@ifto.edu.br</a>
Comunicado das respostas aos Recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições	21/08/2019	No e-mail do interessado.
Homologação Definitiva das Inscrições	21/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Divulgação do resultado parcial	26/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Período de Interposição de Recursos	Da 0h às 23h59 do dia 27/08/2019	<a href="mailto:ccdp.gurupi@ifto.edu.br">ccdp.gurupi@ifto.edu.br</a>
Comunicado das respostas dos recursos	28/08/2019	No e-mail do interessado.
Divulgação do resultado final	28/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Homologação do Resultado	29/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Abertura e envio pelos servidores aprovados do Processo individual de solicitação de afastamento conforme o <a href="#">Manual do Servidor e da Gestão de Pessoal do</a>	29/08/2019 a 06/08/2019	Sistema Eletrônico de Informações-SEI-IFTO  CGP/GUR/REI/IFTO  (somente será considerado recebido o pedido quando o

**Leia se:****10. DO RESULTADO:**

10.2. Após a seleção, havendo servidores com o mesmo total de pontos, serão adotados os seguintes critérios para desempate, na respectiva ordem de preferência:

- a) idade, na forma do parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) maior pontuação no item "Tempo de Serviço" do **ANEXO IV** deste edital;
- c) maior pontuação no item "Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) anos" do **ANEXO IV** deste edital.

**11. DOS RECURSOS**

11.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no **ANEXO V** deste Edital, que não atenderem ao procedimento de protocolo descrito no item 11.2, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente ou genérico.

**13. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:**

Atividade	Data/ Horário	Local
Data de publicação do edital	29/07/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Pedido de Impugnação	30/07/2019 Das 08h do dia às 00 h do dia	<a href="mailto:ccdp.gurupi@ifto.edu.br">ccdp.gurupi@ifto.edu.br</a>
Período de inscrição	01/08/2019 a 15/08/2019	Sistema Eletrônico de Informações-SEI- IFTOCCDP/GUR/REI/IFTO
Homologação Preliminar das Inscrições	16/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições	Da 0h às 23h59 do dia 19/08/2019	<a href="mailto:ccdp.gurupi@ifto.edu.br">ccdp.gurupi@ifto.edu.br</a>
Comunicado das respostas aos Recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições	21/08/2019	No e-mail do interessado.
Homologação Definitiva das Inscrições	21/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>

Divulgação do resultado parcial	26/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Período de Interposição de Recursos	Da 0h às 23h59 do dia 27/08/2019	<a href="mailto:ccdp.gurupi@ifto.edu.br">ccdp.gurupi@ifto.edu.br</a>
Comunicado das respostas dos recursos	28/08/2019	No e-mail do interessado.
Divulgação do resultado final	28/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Homologação do Resultado	29/08/2019	Campus Gurupi <a href="http://portal.ifto.edu.br/">http://portal.ifto.edu.br/</a>
Abertura e envio pelos servidores aprovados do Processo individual de solicitação de afastamento conforme o <a href="#">Manual do Servidor e da Gestão de Pessoal do IFTO</a> .	29/08/2019 a 06/09/2019	Sistema Eletrônico de Informações-SEI-IFTO CGP/GUR/REI/IFTO (somente será considerado recebido o pedido quando o processo for enviado para setor CGP/GUR/REI/IFTO)

**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 23/08/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0768456** e o código CRC **98DD3DA2**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.016342/2019-53

SEI nº 0768456